



Conheça Seus Direitos: Se o ICE Visitar Sua Casa

Todas as pessoas que vivem nos Estados Unidos, incluindo imigrantes sem documentos, têm certos direitos constitucionais dos EUA. Se você for indocumentado e os agentes de imigração (ICE) baterem à sua porta, saiba que você tem os seguintes direitos:

Você não precisa abrir a porta . Você não precisa abrir a porta ou deixar os policiais entrarem em sua casa, a menos que eles tenham um mandado de busca válido assinado por um juiz.

Um mandado de deportação do ICE não é o mesmo que um mandado de busca. Se este for o único documento que eles tiverem, eles não poderão entrar legalmente, a menos que você concorde verbalmente em deixá-los entrar.

Se os policiais disserem que têm um mandado de busca assinado por um juiz, peça para eles deslizarem o mandado por baixo da porta ou segurá-lo perto de uma janela para que você possa vê-lo.

Se o mandado não tiver seu nome e endereço corretos e não for assinado por um juiz, você não precisa abrir a porta ou deixá-los entrar.

Se em algum momento você decidir falar com os policiais, não precisa abrir a porta para fazê-lo. Você pode falar com eles através da porta ou sair e fechar a porta.

Você tem o direito de permanecer em silêncio . Você não precisa falar com os agentes de imigração nem responder a nenhuma pergunta.

Se lhe perguntarem onde você nasceu ou como entrou nos Estados Unidos, você pode se recusar a responder ou permanecer em silêncio.

Se você escolher permanecer em silêncio, diga “Eu escolho permanecer em silêncio”.

Você pode mostrar um **cartão conheça seus direitos** (Inglês) ao oficial que explica que você permanecerá em silêncio e deseja falar com um advogado.

Você pode se recusar a mostrar documentos de identidade que indiquem de que país você é.

Não mostre documentos falsos e não minta.

Você tem o direito de falar com um advogado . Se você for detido ou levado sob custódia, você tem o direito de procurar um advogado e receber um telefonema dele. Peça uma cópia do Manual do Detento para entender as regras do Centro de Detenção.

Mesmo que você não tenha um advogado, você pode dizer aos agentes de imigração que deseja falar com um.

Se você tem um advogado, você tem o direito de falar com ele. Se você tiver um assinado o Formulário G-28 , que mostra que você tem um advogado, entregue-o a um policial.

Se você não tiver um advogado, peça a um oficial de imigração uma lista de advogados pro bono.

Você também tem o direito de entrar em contato com seu consulado. O consulado pode ajudá-lo a localizar um advogado.

Você pode se recusar a assinar qualquer/toda a papelada até ter a oportunidade de falar com um advogado.

Se você decidir assinar algo sem falar com um advogado, certifique-se de entender exatamente o que o documento diz e significa antes de assiná-lo.

Você tem o direito de falar e solicitar uma ligação telefônica gratuita para familiares ou amigos caso não tenha dinheiro suficiente em sua conta após 10 dias.

Este folheto destina-se apenas a fins informativos gerais e não constitui aconselhamento jurídico. Você não deve agir ou confiar em nenhuma informação contida neste folheto sem procurar o aconselhamento de um advogado de imigração competente e licenciado. Para obter mais informações sobre como isso pode se aplicar ao seu caso, entre em contato com seu advogado de imigração ou encontre um advogado de imigração em <https://www.ailalawyer.org/>

